



Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 16 de agosto de 2022.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte minutos, a Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Ely Escarpini fez a leitura da passagem bíblica. / A seguir, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Projeto de Lei:** 85/2022 – Leonardo Pinheiro Dutra. **Indicações:** 3598, 3599, 3600, 3601, 3602, 3603, 3604, 3605, 3606, 3607, 3608, 3609, 3610, 3611, 3612, 3613, 3614, 3615 e 3616/2022 – Adriano Pereira Verediano; 3534, 3536, 3537, 3538, 3539, 3540, 3541, 3542, 3543, 3544, 3545, 3581, 3584 e 3585/2022 – Alexandre Andreza Macedo; 3554, 3555, 3556, 3588, 3589 e 3590/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 3547, 3560, 3561, 3562, 3563, 3564, 3565, 3566, 3591, 3592, 3617, 3660 e 3663/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 3532, 3637, 3638, 3639, 3640 e 3641/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 3549, 3570, 3571, 3661 e 3662/2022 – Brás Zagotto; 3529, 3567, 3568, 3569, 3572, 3573 e 3664/2022 – Diogo Pereira Lube; 3531 e 3533/2022 – Ely Escarpini; 3551, 3552, 3553, 3618, 3652, 3653, 3654, 3655 e 3656/2022 – Evandro Miranda; 3593, 3594 e 3595/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 3530, 3535, 3546, 3550, 3580, 3582, 3583, 3586 e 3587/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; 3557, 3558, 3559, 3619, 3620, 3621, 3622, 3623, 3624, 3625, 3626, 3627, 3628, 3629 e 3630/2022 – Osmar Francisco; 3596, 3597, 3642, 3643, 3644 e 3645/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; 3548, 3578, 3579, 3631, 3632, 3633, 3634, 3635 e 3636/2022 – Rodrigo Sandi; 3527, 3528, 3646, 3647 e 3648/2022 – Sandro Dellabella Ferreira; 3574, 3575, 3576, 3577, 3649, 3650, 3657, 3658 e 3659/2022 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** *Pedidos de Informação:* 97/2022 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 95 e 96/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; *Votos de Congratulação:* 1150/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 1151, 1152 e 1153/2022 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148 e 1149/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; *Votos de Pesar:* 70/2022 – Leonardo Cleiton Camargo. **Projetos de Decreto Legislativo:** 307/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 308/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 309/2022 – Brás Zagotto; 310/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira. **Projeto de Resolução:** 13/2022 – Mesa Diretora. / Logo após, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando usaram a tribuna os Vereadores Osmar Francisco, Diogo Pereira Lube, Arildo Tomaz Bucker e Sebastião Ary Corrêa. / Na sequência, a jovem Liliana Rodrigues Monteiro, do Conselho Estadual da Juventude, usou a tribuna, no tempo cedido pelo Vereador Brás Zagotto, para informar que o processo da eleição do Conselho ficou aberto por trinta dias e registrou também que as pessoas presentes na reunião concordaram que a votação fosse feita ontem, de forma on-line, para, depois, ser realizada uma suplementar para os cargos de suplentes. Entretanto, diz que uma pessoa da Coordenadoria Executiva de Cidadania e Direitos Humanos alegou, de maneira ignorante, que tal eleição não era válida devido à vacância de quatro suplências. Diante disso, ela pede ajuda à Comissão de Direitos Humanos da Câmara e aos vereadores para investigarem o ocorrido durante a referida eleição, já que há quase dois anos não existe um

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Conselho da Juventude ativo. / Em seguida, no tempo cedido pelo Vereador Sandro Dellabella Ferreira, as alunas Gislayne Vieira Silva, Isabella Guimarães Bósio Altoé e Sofia Campos Stanzani, do IFES Cachoeiro de Itapemirim, falaram sobre a participação delas na MobFog, Mostra Brasileira de Foguetes, onde conquistaram o segundo lugar. / Continuando o Pequeno Expediente, usou a tribuna o Edil Marcelo Fávero de Oliveira. / Prosseguindo, o Sr. Wallace Marvila Fernandes usou da palavra, no tempo cedido pelo Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira, para comunicar que a Câmara, por meio da Escola do Legislativo, juntamente com a Dra. Tereza Machado e o Ramon, vai promover um “Café com Palestra”, no dia 24/08, às 8:00 horas, no Plenarinho da Casa do Cidadão, para tratar da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). / Depois, a Dra. Tereza Cristina Machado falou sobre a importância da citada legislação e convidou a todos para participarem desse curso. / Ainda no Pequeno Expediente, usaram a tribuna os Edis Leonardo Pinheiro Dutra e Alexandre Andreza Macedo. / A seguir, teve início o **Grande Expediente**, quando os componentes da Mesa Diretora fizeram a entrega de Homenagens Especiais às Irmãs Tânia Maria Cordeiro, Ana Zampirolli e Maria de Lourdes Silva, por ocasião do Jubileu de Ouro do Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora e também das Bodas de Prata do Projeto Vill’Agindo. / Na sequência, o Sr. Tales Machado e a Irmã Tânia Maria Cordeiro usaram da palavra para agradecer a homenagem e destacar esse importante trabalho social realizado em Cachoeiro. / Prosseguindo o Grande Expediente, fizeram uso da tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Edis: Diogo Pereira Lube, Evandro Miranda, Marcelo Fávero de Oliveira e Paulo Grola. / Logo após, a pedido do Vereador Paulo Grola, foi observado um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Maurício dos Santos, pai da assessora Maura. / Também no Grande Expediente, fizeram uso da tribuna os Edis Sebastião Ary Corrêa, Brás Zagotto e José Carlos Corrêa Cardoso Júnior. / Posteriormente, ainda no Grande Expediente, utilizou a tribuna, no tempo cedido pelo Vereador Osmar Francisco, a Sra. Fayda Belo, para falar sobre a eleição do Conselho Municipal da Juventude, destacando que não havia quórum para a realização da mesma; assim, a inscrição foi prorrogada. Frisa que, em vez de criarem inverdades, poderiam ter buscado mais grupos para que a eleição pudesse ter acontecido. / Seguindo o Grande Expediente, fez uso da palavra o Edil Alexandre Andreza Macedo. / Logo depois, passou-se ao **Horário das Lideranças**, quando usaram a tribuna os seguintes líderes partidários: Evandro Miranda (Tempo cedido pelo líder do PSDB), José Carlos Corrêa Cardoso Júnior (PL), Alexandre Andreza Macedo (PSB), Sandro Dellabella Ferreira (Tempo cedido pelo líder do Podemos), Sebastião Ary Corrêa (Patriota), Osmar Francisco (Republicanos) e Allan Albert Lourenço Ferreira (Poder Executivo). / Dando continuidade à Sessão, teve início a **Ordem do Dia**, sendo acatado pelo Presidente Brás Zagotto o pedido do Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira para a inclusão na pauta do dia dos Projetos de Lei 82 e 73/2022. / A seguir, o Presidente Brás Zagotto também acatou o pedido do Edil Ely Escarpini para que os requerimentos e os projetos de decreto legislativo fossem apreciados em bloco. / Prosseguindo, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: 97/2022 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior** (Requer informação ao Exmo. Sr. Alexandre da Vitória, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, referente aos seguintes tópicos: 1 – O quantitativo de agentes de trânsito da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim. 2 – O quantitativo de agentes de trânsito da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim que atuam na fiscalização diariamente nas ruas. 3 – O quantitativo de veículos devidamente caracterizados à disposição e em condições adequadas de circulação para utilização dos agentes de trânsito da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim. 4 – O efetivo total de guardas municipais da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim na ativa. 5 – O efetivo total de veículos devidamente caracterizados à disposição e em condições adequadas de circulação para utilização dos guardas municipais da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim); **95/2022 – Leonardo Cleiton Camargo** (Requer

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



informação ao Sr. Ramon Silveira, Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, referente às obras da quadra do Marbrasa, que correspondem ao Programa “Campo Bom de Bola II”, que se encontram paralisadas e inacabadas, sendo degradadas pelo tempo e vandalismo); **96/2022 – Leonardo Cleiton Camargo** (Requer informação ao Sr. Delandi Pereira Macedo, Secretário Municipal de Obras – SEMO, referente às obras da quadra do Marbrasa, que correspondem ao Programa “Campo Bom de Bola II”, que se encontram paralisadas e inacabadas, sendo degradadas pelo tempo e vandalismo); **Enviando Votos de Congratulação:** 1150/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 1151, 1152 e 1153/2022 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148 e 1149/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; **Projetos de Decreto Legislativo:** 307/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 308/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 309/2022 – Brás Zagotto; 310/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira. / Na sequência, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o Projeto de Lei 68/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira** (Institui no calendário oficial de eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim o “Moto Fest”) com Emenda Modificativa ao preâmbulo, ao artigo 1º e ao parágrafo único do artigo 1º, aposta pelo Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira. / Depois, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o Projeto de Lei 54/2022 – Evandro Miranda** (Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia e a inclusão do símbolo mundial da fibromialgia nas placas ou avisos de atendimento preferencial no Município de Cachoeiro de Itapemirim) com Emenda Supressiva aos artigos 4º e 5º, aposta pelo Vereador Evandro Miranda. / **Seguem justificativas de voto:** / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Registra que a Comissão de Constituição devolveu o projeto ao autor, que fez recurso para que a matéria fosse apreciada pelo plenário. Explica que a comissão agiu dessa forma devido ao alerta do Procurador Alex para o fato de que há uma legislação federal, dizendo que as pessoas portadoras de fibromialgia se enquadram nas condições de deficiência e já gozam de todos os direitos de prioridade. Ressalta que o projeto do colega Vandinho tem um significado importante para a comunidade e, por isso, votou a favor do mesmo. / **Diogo Pereira Lube:** — Comenta que há leis federais que não são cumpridas, inclusive diz que nunca viu uma placa fazendo referência aos portadores de fibromialgia. Então, parabeniza o Vereador Vandinho e a Câmara por compreenderem a necessidade de potencializar no Município uma lei federal que não funciona na prática. / **Evandro Miranda:** — Registra que a lei federal não fala claramente o termo “fibromialgia”. Inclusive informa que duas cidades no Estado já propuseram a mesma lei. Confirma as palavras do Vereador Diogo de que não há nenhuma placa nos bancos e outros estabelecimentos do Município falando sobre a fibromialgia. Agradece aos colegas por terem aprovado esse projeto. / Em seguida, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 31/2022 – Sandro Dellabella Ferreira** (Dispõe sobre reserva de vagas para população com hipossuficiência econômica nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo, Legislativo e das entidades da Administração Indireta do Município) com Emenda Modificativa à Ementa, ao artigo 1º, aos parágrafos 4º e 5º do artigo 1º e aos artigos 5º e 6º e Emenda Aditiva ao parágrafo 6º do artigo 1º e ao artigo 7º, apostas pelo Vereador Sandro Dellabella Ferreira. / **Sandro Dellabella Ferreira:** — Menciona que esse projeto é importante para as pessoas carentes que não têm condições de pagar as taxas dos concursos e pede aos vereadores que aprove tal matéria. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 31/2022**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / **Segue justificativa de voto:** / **Sandro Dellabella Ferreira:** — Agradece aos vereadores pela aprovação do projeto. / Logo após, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 82/2022 – Poder Executivo** (Altera e acrescenta dispositivo(s) na Lei N° 7540, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a fixação de valor e a concessão de diárias do Poder Executivo

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Municipal, e dá outras providências). / **Brás Zagotto:** — Ressalta que esse projeto vai ajudar todos os servidores da Prefeitura que viajam a trabalho, já que o valor da diária deles é pequeno. Pede aos vereadores que votem a favor do projeto. Deixa claro que essa proposta vai beneficiar os servidores do Executivo, e não os do Legislativo. / **Osmar Francisco:** — Menciona que o aumento do valor da diária será muito bom para os motoristas que transportam os doentes para consultas em outras cidades. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Registra que, com a mudança de real para UFICI, o valor da diária será corrigido automaticamente de acordo com a inflação. / Posto em votação, o **Projeto de Lei 82/2022**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / **Seguem justificativas de voto:** / **Osmar Francisco:** — Comenta que os motoristas do setor de saúde, que transportam os doentes para outras cidades, têm grande dificuldade, visto que 50 reais é um valor pequeno para se alimentarem durante todo o dia que passam fora de Cachoeiro. Inclusive salienta que o valor da diária deveria ser bem maior. / **Marcelo Fávero de Oliveira:** — Parabeniza o Poder Executivo pela iniciativa desse projeto e a Câmara pela aprovação do mesmo. Destaca que a mudança da diária dos servidores de real para unidade fiscal é importante, porque a atualização será feita anualmente. Diz esperar que o Poder Executivo envie à Câmara outros projetos como esse para que mais classes de servidores públicos sejam contempladas. / **Brás Zagotto:** — Relata que os motoristas viajam de quinze a vinte vezes por mês, mas a Prefeitura só paga a diária referente a quinze viagens, ou seja, eles deixam de receber cinco. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Agradece aos vereadores pela aprovação do projeto. Ressalta que os motoristas, que trabalham de quinze a dezoito horas por dia, levando doentes para serem atendidos em outras cidades, merecem muito mais; porém, frisa que esse é o valor que o governo vai conseguir pagar de diária. / Posteriormente, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 73/2022 – Poder Executivo** (Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020). / **Diogo Pereira Lube:** — Explica que esse projeto apenas reformula o conselho, que é um órgão importante de fiscalização e controle dos recursos que o Governo Federal repassa para o setor de educação do Município. / Posto em votação, o **Projeto de Lei 73/2022 foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / Seguindo, foi colocado **em discussão o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Espírito Santo Nº 1/2022** (Referente à Prestação de Contas Anual – Exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim). / **Brás Zagotto (Presidente):** — Informa que essas são as contas do ex-prefeito Casteglione e que serão necessários dois terços dos votos dos vereadores para derrubar o parecer do TC, ou seja, treze votos. Esclarece que, votando “não”, o parecer do Tribunal de Contas será derrubado, sendo aprovadas as contas do ex-prefeito Casteglione. / Posto em votação, o **Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Espírito Santo Nº 1/2022 foi mantido** por doze votos contra seis do plenário, sendo registrada a abstenção do Vereador Rodrigo Sandi. **Votaram a favor:** Adriano Pereira Verediano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Evandro Miranda, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Marcelo Fávero de Oliveira e Sebastião Ary Corrêa; **votaram contra:** Alexandre Andreza Macedo, Alexandre Valdo Maitan, Arildo Tomaz Bucker, Brás Zagotto, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra, Osmar Francisco, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola e Sandro Dellabella Ferreira. / **Seguem justificativas de voto:** / **Sebastião Ary Corrêa:** — Ressalta que votou “sim”, porque não poderia ir contra o parecer do Tribunal de Contas, já que não é técnico nem sabe o que aconteceu com as contas do ex-prefeito Casteglione. Lembra que, quando da apreciação das contas anteriores do mesmo ex-prefeito, votou a favor, acompanhando o parecer do TC. Deixa claro que não tem nada contra o Casteglione. / **Diogo Pereira Lube:** — Menciona que

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



não foi fácil fazer o estudo dessa prestação de contas, porque três conselheiros votaram pela rejeição total das mesmas, um pela aprovação com ressalvas e houve uma abstenção. Comenta que todas as análises técnicas feitas pelo TC que sugeriram a rejeição das contas do ex-prefeito ocorreram devido a nomenclaturas. Lembra que, no último mandato, a ex-vereadora Renata Fiório usou as mesmas determinações e configurações para defender contas anteriores, falando sobre erros técnicos de nomenclatura, os quais não geraram nenhum tipo de déficit ao erário. Diz que votou contra o parecer do Tribunal de Contas e que essa foi uma votação política. Destaca que há lei que faz com que a rejeição das contas gere improbidade ou a não possibilidade de o ex-prefeito Casteglione concorrer a cargo público. Frisa que votou esse parecer de forma consciente, vez que não houve nenhum tipo de prejuízo ao erário. / **Alexandre Valdo Maitan:** — Justifica o seu voto, dizendo que respeita o colegiado, mas diverge da maioria em razão do voto proferido pelo conselheiro do TC, o Sr. Domingos Augusto Taufner. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Enfatiza que não tem nada contra o ex-prefeito e que o seu voto foi favorável ao parecer técnico do Tribunal de Contas. / **Arildo Tomaz Bucker:** — Menciona que o TC é que deve prestar contas. Comenta que não era vereador na época do governo de Carlos Casteglione e que optou em votar a favor do ex-prefeito por um ato político. / **Osmar Francisco:** — Registra que o ex-prefeito Casteglione trabalhou muito em favor de Cachoeiro e, por isso, achou melhor votar favorável às contas dele. / **Brás Zagotto:** — Lembra que, de 2009 a 2012, foi secretário de Interior do governo de Casteglione e não viu nada que pudesse desabonar a conduta do ex-prefeito; então, votou a favor das contas dele. Ressalta que o ex-prefeito Casteglione trabalhou muito pelo Município e foram feitas obras importantes para a população, como as Ruas Nova Venécia e Gladstone Rubim, a drenagem próxima ao Detran, a construção de vários postos de saúde, do PA Paulo Pereira e da UPA do Marbrasa. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas. _____